



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 035/2013

D a t a: 17 de junho de 2013.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo e Administrativo.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777 0 SSP/PR e CPF n. 829.826.519 04, no período compreendido entre os dias 09 a 19 de julho de 2013, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2012 a 27 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9.804 de 19.06.2013 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 112 de 18.06.2013.

Guaíra – Pr, 05 de junho de 2013.

Senhora Presidente,

Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel, servidora ocupante do cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, solicito concessão de férias no período compreendido entre 09 a 19 de julho de 2013, pertinente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2012 a 27 de janeiro de 2013, com a conversão de 10 dias em pecúnia.

Sem mais para o momento, agradeço o atendimento.


ANDRÉA MARTA SALAMON SCHIMMEL

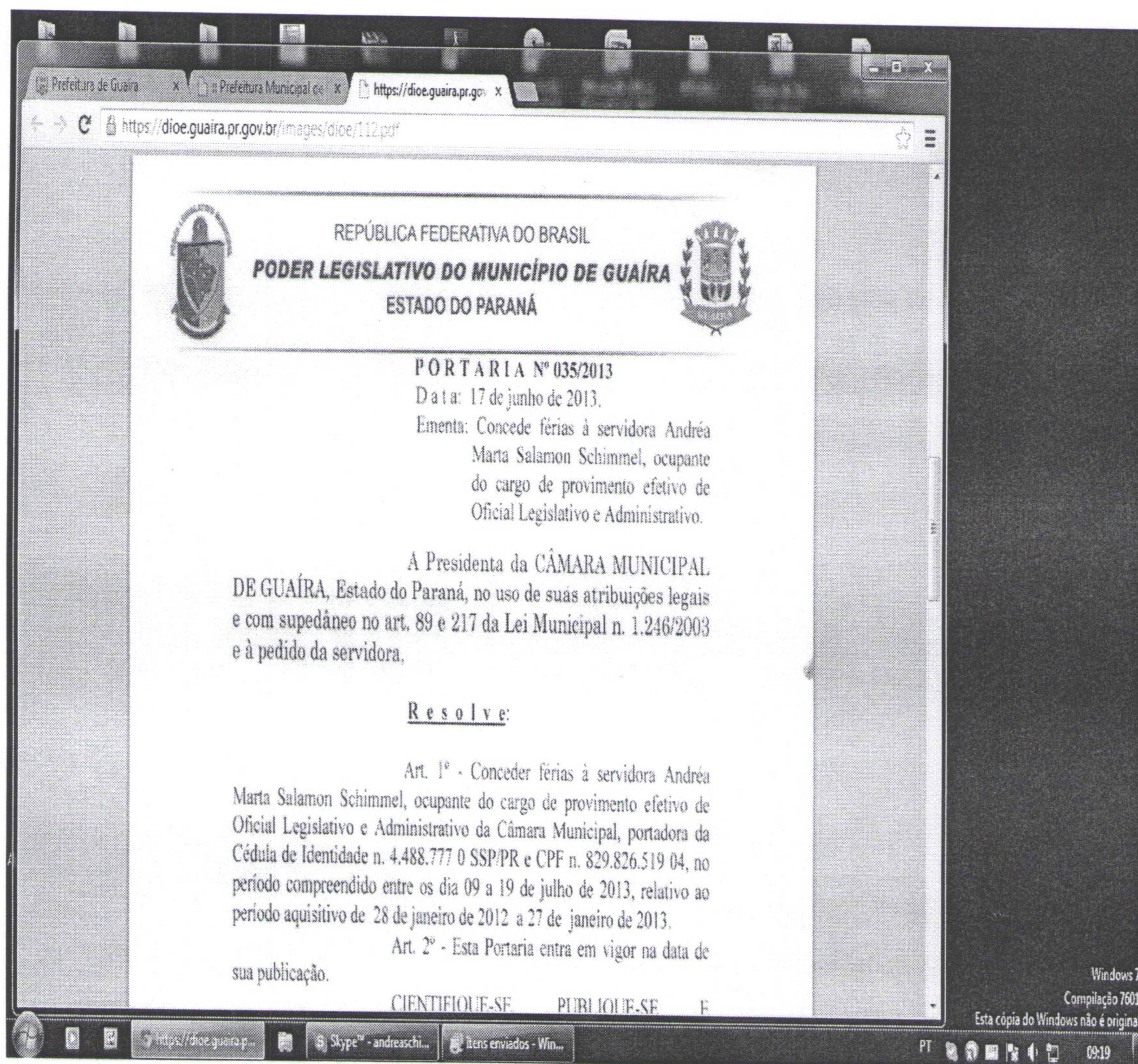
Servidora

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Câmara Municipal de Guaíra

Autorizo
07/06/13.
Tereza C. dos Santos



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
de 18/06/13 Edição nº 112

Andréa
Visto do Servidor